



Diário Oficial

SEÇÃO II
REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXII — Nº 4

QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Ministério da Marinha, de 31.12.80
- Ministério do Exército, de 30.12.80
- Ministério das Relações Exteriores, de 5.1.81
- Retificação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República E.M. nº 286 — DASP
- Processo nº 4.098/80
- Secretaria de Planejamento
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Portarias nºs 21 a 23/80
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria Geral
- Portarias nºs 3 e 5/81
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 6 a 13/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 13 a 15, 19 e 20/81
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 1 a 3/81
- Departamento de Polícia Federal
- Divisão do Pessoal
- Portaria nº 01/81

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 2.075/80
- Retificação
- Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
- Portarias nºs 2.709, 2.718, 2.722, 2.723, 2.726, 2.729 a 2.731, 2.737, 2.738, 2.745 a 2.778, 2.781 e 2.782/80
- Tribunal Marítimo
- Portaria nº 32/80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 1.584/80

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
- Portaria de 5.1.81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Departamento de Administração
- Portarias nºs 1 e 2/81
- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência da Receita Federal
- 2ª Região Fiscal
- Portaria nº 423/80
- 4ª Região Fiscal
- Portarias nºs 234 a 237/80
- Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás
- Portarias nºs 11 a 13/80
- Procuradoria da Fazenda Nacional em Pernambuco
- Portarias nºs 16 a 19/80

Sumário

- Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina
- Portarias nºs 4, 6 a 8/80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- Portaria nº 926/80
- Comissão Financiadora da Produção
- Retificação — Portaria nº 127

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Secretaria Geral
- Portaria nº 888/80
- Universidade Federal de Pernambuco
- Portarias nºs 949 a 952/80
- Escola Técnica Federal de Goiás
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 1/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País
- Comando Geral do Pessoal
- Portarias nºs 914, 915 e 942/80

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1 e 2/81
- Secretaria Geral
- Portarias nºs 1 e 2/81
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 001/81
- Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
- Portaria nº 1/81

- Coordenadoria Regional de Saúde do Sul
- Portarias nºs 1 e 2/81
- Coordenadoria Regional de Saúde do Sudeste

- Delegacia Federal de Saúde no Rio de Janeiro
- Portaria nº 27/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Secretaria Geral
- Portaria nº 340/80
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 001 e 002/81
- Instituto Brasileiro do Café
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 1.013, 1.036 a 1.039, 1.041, 1.042 e 1.045/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 4 e 5/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento de Administração
- Portaria nº 6/81
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 1.742, 1.743, 1.745/80
- Portaria nº 001/81

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 24 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que reformou o Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM-RRm) LEO FONSECA E SILVA, para declarar que o citado Oficial faz jus à indenização prevista no parágrafo 1.º do artigo 68 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 447 de 13 de fevereiro de 1976.

BRASÍLIA, em 31 de dezembro de 1980, 159.º da Independência e 92.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 108, item II; 110, item II; 112, item IV; 113 e 114, § 1.º da Lei nº 5 774 de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Reformar o Capitão-de-Corveta (CD) SIDNEY JOFFRE LEGAT, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 124, item 4; 127, item 3 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693 de 30 de agosto de 1979.

BRASÍLIA, 31 de dezembro de 1980, 159.º da Independência e 92.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO

Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II; 102, item IV e 155, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Artilharia (012724310-3) ARISTIDES TINOCO BARRETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 1 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;
159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (016105160-2) CÉLIO JOSÉ HENRIQUES MANZO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 1; 63, item 1; 68, § 1º; 120; 127, item 1; 135, § 2º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;
159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item I; 101 e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (012695580-6) NEOMIL PORTELLA FERREIRA ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 68, § 1º; 120; 127, item 1; 134; 135; 167; 168 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;
159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II; 102, item IV e 155, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel da Arma de Artilharia (012379060-2) SYLVIO CONTI

FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 1 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II e 102, item IV, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Intendente (012523700-8) ANTONIO SOARES ARANHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II e 102, item IV, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Intendente (013968870-9) ARTHUR JOÃO PALMEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II; 102, item IV e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Intendente (070227850-8) HIDELBERTO FERNANDES DE MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 1 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II; 102, item IV e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Intendente (013968930-1) NILO FERNANDES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 68, § 1º; 120; 127, item 1; 134; 135; 167; 168 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II e 102, item IV, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Veterinário (014933320-5) WALLACE VIANNA MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra a, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Veterinário (017860050-8) PAULO DE OLIVEIRA LAVOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 119 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra a, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Farmacêutico (042216750-2) JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA VALLE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 5 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980;

1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21 parágrafo 1º item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta do processo nº 3405/80 - DIP, do Ministério do Exército,

RESOLVE:

Considerar reformado, a contar de 27 de dezembro de 1979, o Tenente Coronel Professor (16-258.224) ANTONIO LISBOA MIRANDA DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 120, 127 item 1 e 170 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980,
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21 parágrafo 1º item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3403/80 - DIP, do Ministério do Exército,

RESOLVE:

Considerar reformado, a contar de 27 de dezembro de 1979, o Tenente Coronel Professor (060215990-1) ALBERTO GOULART PAES FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 120 e 127 item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 e contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980,
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE
LUIZ ORLANDO FERREIRA DE MESQUITA	SSP-RJ 82066
JOSÉ FERREIRA LIMA PRIMEIRO	SSP-BA 346.951.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1980,
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE
JOÃO ANDRÉ FERREIRA	SEIS-RN 157.603
ARISTIDES FRANCISCO DE LUCENA	SSP-PE 741.428
DELSON TAVARES	SSP-AL 441.174
ANTONIO FLAUZINO DA SILVA	SSP-PE 557.628
JAIME LUIZ DOS SANTOS	SSP-PE 1.590.135
MANOEL DE SOUZA BARBOSA	SSP-PE 663.494
BENTO CARLOS DE MEZEZES	SEIS-RN 92.411
JOÃO PEDRO DA CRUZ	SEIS-RN 148.413
PEDRO CESÁRIO DOS SANTOS	SSP-GE 2.923.953
FRANCISCO BERNARDO DA COSTA	SSP-RN 459.902
PEDRO ALVES PEREIRA	SSP-AL 426.676
VIRGÍLIO FLORENTINO DE AZEVEDO	SEIS-RN 167.237.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1980,
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE
JOSÉ BENTO DE SOUZA	SPSP-CE 43.364
NORBERTO GOMES DA SILVA	SEIS-RN 158.674
JACINTO RIBEIRO DA COSTA	SEIS-RN 20.744
VICTOR ACIOLE BARBOSA	SSP-RN 455.661
JOSÉ TERTULIANO	SSP-RN 342.454
TOMAZ GALDINO SOBRINHO	SSP-RN 22.233
JOSÉ MENDES DE AZEVEDO	SEIS-RN 115.961.

Brasília, DF, 30 de dezembro de 1980,
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ernani Ayrosa da Silva

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 1981

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

DESIGNAR

CARLOS JOSÉ PRAZERES CAMPELO, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Santiago, removendo-o, ex-officio, da Embaixada do Brasil em Buenos Aires para a Embaixada do Brasil em Santiago.

Brasília, 05 de janeiro de 1981;
160ª da Independência e 93ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1950, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Sexta Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora

de Limites, a realizar-se em Brasília, de 14 a 22 de janeiro de 1981.

CHEFE: 310.000 01-000

Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGADOS: 310.000 01-000

Vice-Almirante Orlando Augusto Amaral Affonso;

Ministro Rubens Ricupero, Chefe, substituto, da Divisão de Fronteiras do Ministério das Relações Exteriores;

Coronel Ivonilo Dias Rocha, Chefe da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, do Ministério das Relações Exteriores; e

Capitão-de-Fragata Fernando José Andrade Pastor Almeida.

ASSESSORES:

Professor Antônio Augusto Cançado Trindade; e

Secretário Paulo Roberto Palm, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 05 de janeiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973; 75.430, de 27 de fevereiro de 1975; e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve:

DESIGNAR

para representar o Brasil na III Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção, a realizar-se em Nova Delhi, de 25 de fevereiro a 8 de março de 1981, a seguinte delegação:

DELEGADO:

Maria Tereza Jorge Pádua, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;

DELEGADO ALTERNO:

Renato Petry Leal, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Brasília, em 05 de janeiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

Decretos de 05 de janeiro de 1981

Na publicação dos Decretos referentes aos Diplomatas ITAJUBA DE ALMEIDA RODRIGUES e ISÓCRATES DE OLIVEIRA feita no Diário Oficial de 06 de janeiro de 1981 - Seção II, na página 45, 1ª. coluna, ONDE SE LÊ:

Decretos de 05 de dezembro de 1981

LEIA-SE:

Decretos de 05 de janeiro de 1981

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 286, de 23 de dezembro de 1980. Solicitação do Ministério da Agricultura para que o Engenheiro Agrônomo RENALDO DE ARAÚJO LIMA, seja colocado à disposição da Organização das Nações Unidas, conforme menciona. "Autorizo. Em 5.1.81."

DIVERSOS

Processo

PR 4 098-80. Pedido formulado por SONIA REGINA YESSIN RAMOS, de reexame de ato que lhe denegou o benefício administrativo da Lei da Anistia, ou revisão do inquérito em razão do qual foi demitida do Banco Central do Brasil, em 1969. "1) Não conheço do pedido, por falta de amparo legal; 2) Quanto à revisão do inquérito administrativo, motivador da demissão, requeira a interessada, querendo, à autoridade competente do Banco Central do Brasil. Em 5.1.81."

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Portaria nº 021/80, de de dezembro de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Complementar número 36, de 31 de outubro de 1979, a

MANOEL JOSÉ ANTONIO, matrícula nº 6.022.631, no cargo de Carpinteiro, código A-601.10C, do Sistema de Classificação de Cargos da Lei número 3.780, de 1960, integrante do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Observatório Nacional, na forma do Anexo V do Decreto nº 76.893, de 23 de dezembro de 1975, com os proventos proporcionais a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) do vencimento do cargo (Processo SRH/Estatutário nº 019/80).

LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 022/80, de de dezembro de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Complementar número 36, de 31 de outubro de 1979, a

GERALDO RIBEIRO AREAS, matrícula nº 6.023.359, no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.9B, do Sistema de Classificação de Cargos da Lei número 3.780, de 1960, integrante do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Observatório Nacional, na forma do Anexo V do Decreto nº 76.893, de 23 de dezembro de 1975, com os proventos proporcionais a 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) do vencimento do cargo (Processo SRH/Estatutário nº 021/80).

LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 023/80, de 19 de dezembro de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975, e R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 19 e 29 da Lei Complementar número 36, de 31 de outubro de 1979, a

ORLANDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 6.024.102, no cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5, do Sistema de Classificação de Cargos da Lei número 3.780, de 1960, integrante do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Observatório Nacional, na forma do Anexo V do Decreto nº 76.893, de 23 de dezembro de 1975, com os proventos proporcionais a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) do vencimento do cargo (Processo SRH/Estatutário nº 020/80).

LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Geral

PORTARIA No. 000003, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, alínea b, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Considerar dispensados, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, os servidores abaixo indicados, a partir das datas mencionadas:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A"

Referência 25

1. Alberone de Almeida	18/12/80
2. Joaquim Wilson de Sousa	09/12/80

Ismael Paignez

Secretário-Geral Substituto

PORTARIA No. 000005, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

I - Dispensar VITOR HENRIQUES DE LIRA, Técnico de Administração, da função de confiança de Chefe da Unidade de Pesquisa e Planejamento-UNIPLAN, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Análise de Custos e Auditoria-COAU, da Secretaria de Pessoal Civil-SEPEC.

II - Designar VITOR HENRIQUES DE LIRA, Técnico de Administração, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Análise de Custos e Auditoria-COAU, da Secretaria de Pessoal Civil-SEPEC.

Ismael Paignez

Secretário-Geral Substituto

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 000006, DE 06 DE JANEIRO DE 1981

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23.178/80, 23.513/80 e 30.803/80,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 49 "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações os cargos abaixo indicados, com os respectivos ocupantes, funcionários integrantes do antigo Quadro Extinto (artigo 69 do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, todos optantes pelo enquadramento de que trata o artigo 29 da mesma lei:

a) 1 (um) cargo de Artífice de Aparelhos de Telecomunicações, código A-804.9.B, ocupado por SÉRVIO TÚLIO AUGUSTO GUIMARÃES;

b) 1 (um) cargo de Escriturário, código AF-202.10.B, ocupado por MARIA HELENA DE PAULA LISBOA;

c) 2 (dois) cargos de Postalista, código CT-202.16.C, ocupados por MARIA MARLY GONÇALVES DE REZENDE e MILTON DE OLIVEIRA MARTINS;

d) 2 (dois) cargos de Postalista, código CT-202.14.B, ocupados por ARNO ANTONIO WELTER e NICOLETA JORGE CHALKIAS;

e) 1 (um) cargo de Postalista, código CT-202.12.A, ocupado por MIRINAY ANTUNES DE OLIVEIRA RESENDE;

f) 1 (um) cargo de Carteiro, código CT-203.14.C, ocupado por HILTON PEREIRA DE FARIA;

g) 2 (dois) cargos de Carteiro, código CT-203.12.B, ocupados por HELIO BRATFICH MOSSIN e ROMILDO NASCIMENTO;

h) 5 (cinco) cargos de Carteiro, código CT-203.10.A, ocupados por:

ANTONIO MARCO AURELIO ECHEVESTE
CARLOS ALBERTO WOJTCOWICZ
MOACIR BABOSA DOS SANTOS
ROMILDO ALVES DA SILVA
VALDECI JOSÉ ALAMINO;

i) 1 (um) cargo de Estafeta, código CT-204.7, ocupado por LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

j) 1 (um) cargo de Agente Postal, código CT-205.12.A, ocupado por ILIGARD FLECK DUARTE;

k) 2 (dois) cargos de Operador Postal, código CT-206.6.A, ocupados por SUELZY DE MESQUITA VINADÉ;

l) 2 (dois) cargos de Telegrafista, código CT-207.16.C, ocupados por MARITA DE CASTRO SILVA e SÔNIA DE CASTRO SALGE;

m) 2 (dois) cargos de Telegrafista, código CT-207.14.B, ocupados por ARACELIA MAGNABOSCO DOS REIS e HELENA BIEGAY BARBOSA;

n) 1 (um) cargo de Telegrafista, código CT-207.12.A, ocupado por WILSON GONÇALVES;

o) 1 (um) cargo de Vendedor de Selos, código CT-215.12.C, ocupado por TELMA PEREIRA DA SILVA, e

p) 1 (um) cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A, ocupado por NEWTON MÁRIO LINS VASCONCELLOS.

Após a publicação do ato de enquadramento se rão lavradas pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portarias declaratórias da situação funcional alcançada pelos servidores redistribuídos.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte, tão logo ocorra o enquadramento dos servidores, face ao que dispõe o § 2º do artigo 49 da referida Lei nº 6.781, de 1980.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000007, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo DNPVN para a SUDEPE.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.844/80,

RESOLVE

De acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis-DNPVN para o Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, 1 (um) cargo de Motorista Oficial, 1.201.A, ocupado por JOÃO GOMES DE OLIVEIRA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, será considerado como excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000008, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Redistribui emprego, com o respectivo ocupante, da Tabela Permanente, em extinção, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN para o Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 1.097/SDPC/11/07/80 da SDPC do Ministério da Aeronáutica.

RESOLVE

De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 6.571, de 30 de setembro de 1978, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, da Tabela Permanente, em extinção, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para a Tabela Permanente do Ministério da Aeronáutica, 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por DENYS VIEIRA DE ASSUMPÇÃO.

Se o emprego ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da Categoria Funcional de Agente Administrativo da lotação do Ministério da Aeronáutica, será considerado como excedente.

Na distribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Aeronáutica adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000009, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Torna sem efeito redistribuição de emprego, com o respectivo ocupante, da Tabela Permanente, em extinção, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN para o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

RESOLVE tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por DENYS VIEIRA DE ASSUMPÇÃO, da Tabela Permanente, em extinção, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para a Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, efetuada pela Portaria nº 1.501, de 19 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 subseqüente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000010, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Torna sem efeito redistribuição de cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro Extinto da RFFSA para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que os servidores foram aposentados, D.O. de 11 de agosto de 1980, conforme consta do Processo nº 27.326/80,

RESOLVE tornar sem efeito a redistribuição dos cargos abaixo indicados, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 25 de julho de 1976) da Rede Ferroviária Federal S.A. para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, efetuada pela Portaria nº 594, de 7 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 subseqüente:

a) 2 (dois) cargos de Motorista, código CT-401.12.C, ocupados por FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS E JOÃO DE LIZA, e

b) 1 (um) cargo de Motorista, código CT-401.10.B, ocupado por ROSENDO VICENTE DOS SANTOS.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000011, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo DNPVN para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.577/80, Of. nº 1.727/1-PC, de 27/11/1980, do Ministério da Aeronáutica,

RESOLVE

De acordo com o artigo 39 da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, 1 (um) cargo de Artífice Especializado (Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia), 701.3, ocupado por PEDRO PAULO GEVAERD.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Aeronáutica, será considerado como excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000012, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Retifica cargo redistribuído, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.582/80, Ofício nº 1.703/1-SDPC, de 19 de novembro de 1980, do Ministério da Aeronáutica,

RESOLVE, retificar para Carpinteiro, código A-601.10.C, o cargo ocupado por RAIMUNDO DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Ministério dos Transportes, oriundo dos extintos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará - Autarquia Federal, redistribuído para igual Parte do Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica pelo Decreto nº 72.682, de 23 de agosto de 1973, publicado no Diário Oficial de 24 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 000013, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Suplementar Especial do Ministério dos Transportes para o DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.899/80,

RESOLVE

De acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Suplementar Especial do Ministério dos Transportes para o Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, 1 (um) cargo de Engenheiro, código TC-602.22.B, ocupado por INALDO DE FÁRIA NEVES, servidor alcançado pelo enquadramento de que trata o artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

Após a publicação do ato de enquadramento, será lavrada, pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portaria declaratória da situação funcional alcançada pelo servidor redistribuído.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente, tão logo ocorra o enquadramento do servidor, face ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da referida Lei nº 6.781, de 1980.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

CÓDIGO PENAL (edição 1980)

- Atualizado e anotado
- Notas explicativas das alterações e da legislação correlata
- Índice temático

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar ou pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 250,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 2.000,00

Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.
Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 13, DE 5 DE JANEIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

dispensar THOMAZ POMPEU GOMES DE MATOS, da função de confiança de Secretário Regional, código LT-DAS-101.1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7a. Região, no Estado do Ceará, constante da Tabela Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78 848, de 29 de novembro de 1976 (Processo MJ nº 21 552/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 14, DE 5 DE JANEIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, na redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

nomear SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 1 196 479, Técnico de Administração, código NS-923, classe "B", referência 47, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7a. Região, no Estado do Ceará, constante do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78 848, de 29 de novembro de 1976, em vaga decorrente da dispensa de Thomaz Pompeu Gomes de Matos (Processo MJ nº 21 552/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 15, DE 5 DE JANEIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

exonerar DISNEY KONIG, matrícula nº 1 349 564, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região, no Estado do Rio de Janeiro, constante do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78 848, de 29 de novembro de 1976 (Processo MJ nº 21 552/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0019, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, classe A, código SA-801, re

ferência 27, do Quadro Permanente deste Ministério, de substituído da Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, do Departamento do Pessoal.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0020, DE 6 DE JANEIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência 24, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir a Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, do Departamento do Pessoal em seus impedimentos eventuais.

IBRAHIM ABI-ACKEL

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 1981

O **Diretor - GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder a ascensão funcional, para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe A, referência 5, do Quadro Permanente deste Ministério:

LINDONOR ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência 26, classe C, em vaga decorrente da Progressão Funcional de EDUARDO FERNANDES DE ARAUJO FILHO.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA No. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 1981

O **Diretor - GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder a ascensão funcional, para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe B, referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério:

MARYSE ALVES COELHO, ocupante do cargo de Bibliotecário, código NS-932, classe B, referência 13, em vaga decorrente da aposentadoria de JADER BURAMAQUI DIAS.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA No. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 1981

O **Diretor - GERAL** DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder a ascensão funcional, para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe A, referência 5, do Quadro Permanente deste Ministério:

NEYDE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência 20, classe A, em vaga decorrente da Progressão Funcional de FELIPE DE OLIVEIRA LIGHT.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 3690/80 - DPF₂ CG/PB,

RESOLVE:

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.802/77, a Portaria nº 07/DP, publicada no DOU nº 44, de 05/03/80, que concedeu indevidamente Progressão Funcional a partir de 1º de fevereiro de 1980,

NO QUADRO PERMANENTE DESTA DEPARTAMENTO:

I - da classe A, referência 31, para a classe B, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Polícia Federal, código PF-505, a

01 - ANTÔNIO GERALDO DE FREITAS FILHO, matrícula 2.397.256, em vaga da aposentadoria de Manoel Pires.

FRANCISCO GUALBERTO RIBEIRO

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 2.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX do Decreto nº 61.464 de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Reverter o Capitão-de-Fragata (FN) JOSÉ ORLANDO CAPANEMA DE SOUZA ao respectivo Corpo, a partir de 26 de dezembro de 1980, nos termos do artigo 89 da Lei nº 5.774 de 23 de dezembro de 1971, visto haver cessado o motivo de sua agregação.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 02 DE JANEIRO DE 1981 - PAG. 05
SEÇÃO II

Retificar o nº da Portaria 2026, de 23-12-80 para:

Portaria nº 2036, de 23-12-80.

DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA No. 2.709, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 28 de novembro de 1980, o CB-AR (RRM) 58.1302.41 MANOEL MENDES DE SOUSA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR (RRM) 56.0911.41 ELPIDIO FERREIRA DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 6; 63, § 1º; 68, § 1º; 122; 127, item 3; 134; 135 e 167, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Considerar o CB-FN-MO (Refº) 57.1586.6 JOSÉ ARNALDO BRANQUINHO MELO transferido para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, a contar de 29 de fevereiro de 1980, observados os artigos 20; 21, item 6; 119, parágrafo único e 127, item 3, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Considerar JOSÉ GORDENHO VALDIZY transferido para a Reserva Remunerada, na graduação de ME, na especialidade de "E3", com o nº 58.0367.3 e com a remuneração a que faz jus, a contar de 25 de fevereiro de 1980, observados os artigos 20; 21, item 6; 119, parágrafo único; 127, item 3 e 171, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2.145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Assegurar aos beneficiários do 3ºSG-EP 67.5305.32 - NERY BRAUN, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 26 de janeiro de 1978, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, in

ciso IV; 113 e 114, parágrafos 1º e 2º letra b) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 8 de julho de 1977.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.729, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder licença do exercício de função na atividade ao 1º SG-DC (MMA) 52.2706.45 - RAULINO ALVES DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 122 e 127, item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.730, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder licença do exercício de função na atividade ao 1º SG-DC (MMA) 51.3077.40 - JOSÉ ELTON DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3; 122 e 127, item 3, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.731, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 20 de novembro de 1980, o 1º SG-AS (MMA) número 54.4216.41 - MANOEL ANTUNES DA COSTA FILHO, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 108, item II e 110, item VI da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Reformar "ex-offício" o MN-MA-69.2060.31 - GILDAZIO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20,

21, item 6, 119; parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 108, item II e 110, item VI da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Reformar "ex-offício" o CB-EF-59.1389.47 - EDSON GOMES NOGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 6, 119, parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-50.0436.33 - MANOEL ANTUNES DA COSTA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 63, item 3, 68, 121, 127, item 2 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-TL-53.3046.41 - EDNALDO VASCONCELOS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 122 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MR-53.3116.47 - GILVAN DOMINGOS BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20,

ração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 122 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-AT-53.3429.33 - MANOEL RODRIGUES MACHADO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 68, § 1º, 122, 127, item 2, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.749, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-MO-53.5174.31 - ANTONIO BATISTA DO CARMO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 4, 68, § 1º, 122, 127, item 2, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.750, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-SI-ME-51.0510.36 - MANOEL RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.751, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao SO-FN-MO-49.0470.60 - JOSÉ VASQUES DE OLIVEIRA, com a re

muneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.752, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao SO-FN-MO-49.0260.62 - ARTUR NECO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-FN-IF-52.1601.65 - BRIVALDO MARTINS DA PAZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 122 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.754, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-OR-52.5314.31 - JOEL JOSÉ GUIMARÃES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 122 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.755, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ME-49.0512.37 - JOSÉ ALCINO DE BRITO, com a remuneração

a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 68, § 1º, 121, 127, item 1, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 737, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-52.5157.31 - OCTAVIO CARDOSO DA EXALTAÇÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CA-49.0172.33 - ATALIBA GAMEINI VIDAL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CO-52.2707.42 - ATAIDE BISPO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-51.0738.33 - RAYMUNDO ORLANDO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

neração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.760, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CA-52.2088.34 - PEDRO NOVAES PINTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.761, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-50.0712.38 - SIMÃO BOLIVAR CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.762, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TL-51.0469.38 - DIRCEU GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.763, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MR-53.3532.34 - MANOEL VICENTE DANIEL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 122 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.764, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CP-53.3015.44 - OSCAR FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.765, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-53.3430.34 - ARLINDO DE PAULA CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.5094.35 - JORGE MIGUEL BRITES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.767, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-53.3339.34 - EDMAR PEREIRA DUARTE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.768, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE: Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TM-53.3594.37 - JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA, com a remuneração

a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.769, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.2151.30 - GABRIEL PRIMO DE ÁVILA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.770, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.2071.37 - MARTIM VITOR DA CRUZ FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-HN-53.3291.39 - ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 68, § 1º, 121, 127, item 2, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ES-53.3320.32 - EVERALDO GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 68, § 1º, 121, 127, item 2, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho

de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.0298.32 - GILBERTO FARIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.774, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-SB-53.3390.37 - SEBASTIÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 63, item 3, 121, 127, item 2 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.775, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-DT-SB-53.3295.38 - IVAN ALVES TAVARES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 63, item 3, 121, 127, item 2 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso

das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 100, item I da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971 - Estatuto dos Militares,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.5062.31 - LOURIVAL PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 121 e 127, item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2 145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Assegurar aos beneficiários do 2ºSG-TL 53.2637.31 - MANOELITO GLICERIO PEIXOTO, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 4 de março de 1980, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafos 1º e 2º letra b) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 8 de julho de 1977.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.778, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2 145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Assegurar aos beneficiários do 1ºSG-AR 52.3034.46 - PEDRO ALEXANDRE CARNEIRO, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 3 de abril de 1980, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafos 1º e 2º letra b) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 8 de julho de 1977.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.781, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 08 de dezembro de 1980, o CB-AR (RRM) 56.1017.41 VALTER DE ABREU XAVIER, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

PORTARIA No. 2.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 01 de dezembro de 1980, o CB-CC (RRM) número 55.1098.61 - GERSON SANTOS PEREIRA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREITAS

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA - PTM No. 032, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no

uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o Exmo. Juiz Vice-Presidente, **CELSO RENATO DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO**, para assumir o exercício da Presidência, no período de 02 a 31 de janeiro de 1981, durante o período de férias deste titular.

ALOYSIO MENDES LOPES

Ministério do Exército**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MINISTERIAL No. 1.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE

TERMO DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército para, em nome do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, firmar o termo de Convênio, com a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, que visa à implantação de um sistema de coletores solares planos na cozinha do quartel do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, com sede em OLINDA-PE.

ERNANI AYROSA DA SILVA

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****O Ministro de Estado****das Relações Exteriores,**

de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

REMOVER, ex-officio,

VERGNIAUD ELYSEU FILHO, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Estocolmo, designando-o para exercer a função de Segundo Secretário naquela Missão Diplomática.

Brasília-DF., em 05 de janeiro de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO**
Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE

Assinatura anual: Cr\$ 350,00

Ministério da Fazenda**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 123, de 08 de março de 1977, de acordo com o artigo 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista o Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979 e a delegação de competência de que trata a Portaria nº SRF/2.910 de 21 de novembro de 1978,

R E S O L V E :

I - Subdelegar competência ao Delegado do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso do Sul para gerir recursos do FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - FUNDAF, destinados especificamente à construção de um depósito para veículos e mercadorias apreendidas da IRF em Ponta Porã-MS, de acordo com o processo nº 0168-008506/79, consoante as instruções sistêmicas e na conformidade do cronograma de desembolso, aprovado pelo Departamento de Administração.

JORGE CAETANO

Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 123, de 08 de março de 1977, de acordo com o artigo 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista o Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979 e a delegação de competência de que trata a Portaria nº SRF/2.910 de 21 de novembro de 1978,

R E S O L V E :

I - Subdelegar competência ao Delegado do Ministério da Fazenda no Estado do Amazonas, para gerir recursos do FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - FUNDAF, destinados especificamente à construção do prédio destinado a Inspetoria da Receita Federal em Humaitá-AM, de acordo com o Processo nº 0168-003606/80, consoante as instruções sistêmicas e na conformidade do cronograma de desembolso aprovado pelo Departamento de Administração.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**Superintendências da Receita Federal****2ª Região Fiscal****PORTARIA Nº 423 DE 19 DE dezembro de 1980**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª. REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, **R E S O L V E :**

Designar **MARIA DE NAZARÉ MORAES DOS SANTOS FILHA**, Da tilôgrafo, Código LT-SA-802.A, Referência 18, matrícula nº 5.006.233 da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Belém, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das categorias funcionais de Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1980.

MADALENA DA SILVA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

4.º Região Fiscal

PORTARIA No. 234, RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4.ª

REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E dispensar JOSÉ ESTELITA MARQUES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula número 2.069.946, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Informações Econômico Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Caruaru, a partir de sua posse na função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orientação, Controle, e Auditoria da Arrecadação da Delegacia da Receita Federal no Recife, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

CARLOS ALVES LEITE

PORTARIA No. 235, RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4.ª

REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E dispensar DÉCIO VALENÇA BRAGA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 2.009.597, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro, da DRF-Caruaru, a partir de sua posse na função, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da mesma Delegacia, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78.

CARLOS ALVES LEITE

PORTARIA No. 236, RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4.ª

REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E designar DÉCIO VALENÇA BRAGA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 2.009.597, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Caruaru, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78.

CARLOS ALVES LEITE

PORTARIA No. 237, RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4.ª

REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E designar JOSÉ ESTELITA MARQUES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 2.069.946 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orientação, Controle e Auditoria da Arrecadação da Divisão de Arrecadação, da Delegacia da Receita Federal no Recife, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, na vaga decorrente do falecimento de Miro Pereira.

CARLOS ALVES LEITE

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Publicada no D.O. de 13 seguinte,

R E S O L V E :

Nº 011 - DESIGNAR a funcionária SUZETE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA.801.3, referência 32, classe "C", matrícula 2 104 539, da Tabela

Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2, desta Procuradoria, em virtude da dispensa de GRACIEMA VELLASCO VEIGA.

Nº 012 - DESIGNAR a funcionária SUZETE ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA.801.3, referência 32, classe "B", matrícula 2 104 539, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, desta Procuradoria, tendo em vista a sua designação para a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo deste Órgão.

Nº 013 - DESIGNAR a funcionária ANDARAHY BATISTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3, Referência 34, Classe "C", matrícula 1.912.954, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, desta Procuradoria, em virtude da dispensa de SUZETE ALVES DOS SANTOS.

LICERIO ALBUQUERQUE PAIVA

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Pernambuco

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

O PROCURADOR - CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no. 31 de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 16 - DISPENSAR a servidora NOÊMIA CONSTANTINO DA SILVA, Agente Administrativo SA-801.4, Ref. 32, matrícula nº 1.508.645, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Diligências da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, Código DAI-111.2, por ter sido designada para outra função;

Nº 17 - DESIGNAR a servidora NOÊMIA CONSTANTINO DA SILVA, Agente Administrativo SA-801.4, Ref. 32, matrícula nº 1.508.645, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Defesa da Fazenda, da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, Código DAI-111.2;

Nº 18 - DISPENSAR o servidor ALMIR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801.3, Ref. 31, matrícula nº 1.805.255, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Defesa da Fazenda, da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, Código DAI-111.2, por ter sido designado para outra função;

Nº 19 - DESIGNAR o servidor ALMIR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801.3, Ref. 31, matrícula nº 1.805.255, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Diligências da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, Código DAI-111.2.

ANTONIO GALVÃO CAVALCANTI FILHO

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 4, de 15 de Dezembro de 1.980

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA, no uso de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978 do Procurador Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. seguinte, RESOLVE

DESIGNAR a servidora LAURA MARIA DOS SANTOS CARDENUTO, Agente Administrativo, código SA-801-C, matrícula

la nº 1.981 959, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos, código DAI-111.2 M, desta Procuradoria, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1.978.

Lauro Luiz Linhares

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA, no uso de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978 do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. seguinte

R E S O L V E

nº 6 - Dispensar Carlos Alberto Prats, Agente Administrativo, código 801.13, referência 31, matrícula 2.034.140, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo - DAI 111.3.

nº 7 - Designar Anália Nunes Lins, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA 801.33 - "C", matrícula 2.000.188 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo - DAI 111.3.

nº 8 - Designar Carlos Alberto Prats, Agente Administrativo, código 801.13, referência 31, matrícula 2.034.140 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Inscrição, Avaliação e Cobrança - DAI 111.2.

LAURO LUIZ LINHARES

Ministério da Agricultura

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprova do pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 926/80-P: Designar o Engenheiro Agrônomo WALTER SUITER FILHO, Assessor da Presidência, código LT-DAS-102-1, em assuntos de Reflorestamento, para integrar a Comissão criada pela Portaria Normativa nº 10-DR, de 12 de março de 1977, com a alteração de que trata a Portaria nº 924/80-P, de 30/12/80, publicada no Diário Oficial de 02/01/81, e coordenar seus trabalhos. Mauro Silva Reis - Presidente do IBDF.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 248, de 30.12.80, páginas 11570 e 11571:

Onde se lê PORTARIA CFP/PRESI Nº 128/80, leia-se PORTARIA CFP/PRESI Nº 127/80.

Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da mesma data.

R E S O L V E :

Passar a situação em " Comissão por tempo indeterminado " o servidor -LT-SI- 1401.1 REF- 38, JOE OLIVEIRA COSTA, por ter cumprido o art. 18, item III do Decreto número 75.640, de 22 de abril de 1.975, publicado no Diário Oficial de 23.04.75.

SERGIO PASQUALI

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Pernambuco

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 949 de 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve,

Designar ARNALDO FIGUEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ART-704, Classe : Contramestre, Ref. 28, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Oficina de Carpintaria, Código: DAI-111.2, da Prefeitura da Cidade Universitária, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente. (C.I. nº 72/80/PROADM). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA-REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 950 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, resolve,

Rescindir a pedido, a partir de 03 de novembro de 1980, o contrato de trabalho do servidor ANGELO JOSÉ MONTEIRO, ocupante do emprego de Técnico de Comunicação Social, LT-NS-931. A.40, lotado na Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários e constante da Tabela desta Universidade. (Processo UFPE nº 34.093/79). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo Único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

951 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

a JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS, do cargo de Professor Assistente, Código: EC-503.20, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 29 de dezembro de 1980. (Processo UFPE nº 63.332/80).

1352 - Declarar, apresentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II da Constituição, combinado com os artigos 70, 71, 72 e 117 da Lei nº 1.711, de 20 de outubro de 1952,

a partir de 20 de novembro de 1980, SEGUNDA NOTA DE SAUÍTA, matrícula nº 117-2.030.120, no cargo de Professor Assistente, Código: M-401.4, do Quadro Permanente desta Universidade, fazendo jus ao Incentivo Funcional III, conforme dispõe o artigo 3º da Lei nº 6.192, de 11 de dezembro de 1974, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviço. (Processo UFFP nº 01.502/80). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal de Goiás

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 1981

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 03 de fevereiro de 1978, e de acordo com o artigo 19 do referido Decreto,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional, para o cargo de Procurador Autárquico, código SJ - 1103, classe C, referência NS.20, do Quadro Permanente desta autarquia, de:

ANTÔNIO DIAS AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código AS-923, classe C, referência NS.19, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão.

Antônio Carlos de Araújo

ESTUDOS ESPECIAIS DA REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Criminalidade e Violência

Debates realizados em 1979, no Ministério da Justiça
Vol. 151

O Casal e a Lei

Seminário realizado na Universidade de Brasília
Vol. 152

Seminário Internacional de Direito Administrativo,
realizado em Belo Horizonte (Estudos e Debates)
Vol. 153

Para assinaturas, ou pedidos avulsos, dirija-se ao Departamento de Imprensa Nacional, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, ou à sua representação no Rio, na Av. Rodrigues Alves, nº 1.

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito
Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 200,00 (o tomo)

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Publicação trimestral
organizada pelo
Departamento de Imprensa Nacional

Assinatura anual (4 volumes) .. Cr\$ 500,00
Número avulso..... Cr\$ 150,00

(Temos exemplares disponíveis,
a partir do número 41.)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou através do Reembolso Postal.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO nº 001

Afastamento do País

Em 23 Dez 80

O Ministro da Aeronáutica, autorizou o afastamento do País, com destino ao México, no período de 26 de dezembro de 1980 à 09 de janeiro de 1981, de BRASÍLICO FREIRE NETO, servidor da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

Brasília-DF, em 05 de janeiro de 1981.

COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP No. 942/3GAB, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 Dez 81, a permanência do SO Q EA ADM R/R - LUIZ ALVES BRITO no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria COMGEP Nº 434/IGAB1, de 18 Abr 79.

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER

PORTARIA No. 914/COMGEP/22 DE DEZEMBRO DE 1980

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 54/GM1, de 15 Mai 75 e tendo em vista o disposto no Item 4 da Instrução Normativa Nº 46/DASP, de 19 Ago 75,

R E S O L V E:

Designar o servidor OTTORINO COLONEZE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência 34, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal Civil da Divisão Administrativa da Diretoria de Intendência, Código DAI-111.2, vaga em virtude da aposentadoria de Ruy Roque da Silva, Agente Administrativo, SA-801.C

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER

PORTARIA No. 915/COMGEP/22 DE DEZEMBRO DE 1980

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 54/GM1, de 15 Mai 75 e tendo em vista o disposto na alínea b, do Item 5, da Instrução Normativa Nº 46/DASP, de 19 Ago 75,

R E S O L V E:

Designar a servidora CERLI BEATRIZ ILHA BARCELLOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS-904, B, Referência 45, para exercer a função de Chefe da Seção Odontológica do Hospital de Aeronáutica de Canoas, Código DAI-111.2, em caráter provisório, vaga em virtude da aposentadoria de Jayme de Oliveira Meditsch, enquanto não houver servidores ocupantes da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909, correlata com a referida função.

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 001., de 05 de janeiro de 1981.
O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Exonerar o Doutor HABIB FAHED, Médico de Saúde Pública, código 902, classe C, referência 51, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do cargo em comissão de Delegado Federal de Saúde, código DAS 101.2, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 002., de 05 de janeiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar o Doutor CARLOS ROBERTO TOGNINI, Médico, para exercer a função de confiança de Delegado Federal de Saúde, código LT DAS 101.2, no Estado do Mato Grosso do Sul, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

Waldyr Mendes Arcoverde

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG.nº 001

Em, 05/01/1981

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Dispensar MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ, Chefe do Serviço Técnico Operacional/DILEG, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, dos encargos de substituta eventual do titular da Divisão Legal, da referida Secretaria.

Mozart de Abreu e Lima

PORTARIA SG.nº 002

Em, 05/01/1981

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar ROQUE ELOY POMPÍLIO PERRELLA, Chefe do Serviço Consultivo/DILEG, LT-DAS.101.1, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, para substituto eventual do Diretor da Divisão Legal, da referida Secretaria, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Mozart de Abreu e Lima

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve alterar as aposentadorias efetivadas nos Quadros Extintos da Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Serviços de Saúde Pública (Decreto nº 78.120/76), para declará-las - de acordo com a relação anexa: Cláudio Mota de Almeida

Relação das retificações de Aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 001 /81 do Ministério da Saúde

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÕES	
		PORTARIA	D.O.	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
I- Quadro Extinto da Fun dação Oswaldo Cruz (De creto 78.120/76).					
01- ADILSON DE ALMEIDA (RJ) 2.210.751	8.230/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Auxiliar de Portaria, código GL-30.7.A	Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A, com proventos da ref. 8.
02- ALFREDO LEONEL VOLOTTÃO (RJ) 2.033.353	9.400/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Mecânico de Máquinas, código A-1.306.9-B.	Mecânico de Máquinas, código A-1.306.9.B , com proventos da ref. 20.
03- ALTAIR DA COSTA MONTEI RO (RJ) 1.095.048	8.133/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Atendente, código - P-1.709. 9A.	Atendente, código P-1.709. 9.A, com pro ventos da ref. 22.
04- EUCLIDES FLORIANO DOS SANTOS (RJ) 1.219.298	8.142/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Operário Rural, código CL. 402-6.	Operador Rura, código CL-402.6, com proven tos da ref. 8.
05- EUZÉBIO DOS SANTOS PE REIRA (RJ) 2.193.694	8.135/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Motorista, código CT. 401.8-A.	Motorista, código CT- 401.8-A, com proven tos da referência 14.
06- GEORGE ABRAHÃO (RJ) 2.230.413	8.221/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Motorista, código CT- 401.8-A.	Motorista, código CT- 401.8-A com os proven tos da referência 14.
07- HUMBERTO JOSÉ DE SOUZA (RJ) 1.086.190	8.639/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Artífice de Manuten ção, código A- 305.6	Artífice de Manuten ção, código A-305.6 , com os proventos da - referência 20.
08- JARA DE BRITO BENI GNO (RJ) 1.086.328	8.220/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Auxiliar de Bibliotecã rio código EC-102.7.	Auxiliar de Bibliote cário código EC-102.7, com proventos da ref. 24.
09- JERSON MARQUES DO SACRAMENTO (RJ) 1.937.816	8.140/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Manipulador de Servi ços Químicos, código A. 1001-6.A.	Manipulador de Servi ços Químicos, código A-1001-6.A, com os proventos da ref. 8.
10- JOSÉ CIRINO SANTOS (RJ) 2.226.435	8.222/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Aux. de Portaria, cõdi go GL-303.7-A	Aux. de Portaria, cõ digo GL-303.7-A, com proventos da ref. 8.
11- JOSÉ DA SILVA (RJ) 2.210.789	8.228/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Serralheiro, código A-1.705.8	Serralheiro, código A-1.705.8 com pro ventos da ref. 14
12- JOSÉ WALTER DOS SANTOS (RJ) 1.086.409	8.227/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Laboratorista, cõdi go P-1.602.8-A.	Laboratorista, cõdi go P-1.602. 8A, com proventos da ref.26.
13- LUNIVAL GOMES DA SIL VA (RJ) 2.226.437	8.134/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Operador de cargo, código CT-312.7	Operador de cargo, código CT-312.7, com os proventos da ref. 8.
14- MESSIAS DOS SANTOS (RJ) 1.086.164	8.143/80	Coletiva 159 de 07.10.80.	11.11.80	Carpinteiro, código A-601.9B.	Carpinteiro, código A-601.9.B, com pro ventos da ref. 20.
15- REYNALDO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO (RJ) 2.033.359	8.225/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Pedreiro, código A-101.9B.	Pedreiro, código A-101.9B com proven tos da ref. 16.

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÕES	
		PORTARIA	D.O.	ONDE SE LE	LEIA-SH
16- THEREZA JOSÉ ANTONIO ADUM (RJ) 2.210.849	8.137/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Pesquisador em Biologia código TC-1.501.20A	Pesquisador em Biologia código TC-1.501.20A, com proventos da ref. 43.
Quadro Extinto da Fundação Serviços de Saúde Pública (Decreto nº 78.120/76)					
01- ANA DOURADO VAZ FERREIRA (Ba) 1.925.535	9.120/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Atendente, código P-1.703.9	Atendente, código P-1.703.9, com proventos da ref. 22
02- JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ba) 1.093.519	8.778/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Servente, código GL-104.5	Servente, código GL-104.5 com proventos da ref. 8.
03- MARIA ARCANJA PIAUÍ RABELO (Ba) 1.093.609	9.119/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Serviçal, código GL-102.6	Serviçal, código GL-102.6 com proventos da ref. 8.
04- NICOLAU AMILTON (G.O) 1.070.072	3.334/78	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Atendente código P-1.709.9	Atendente, código P-1.709.9 com proventos da ref. 22.
05- ROBERTO PEREIRA DA COSTA (Am) 1.831.953	10.784/78	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Servente, código GL-105.5	Servente, código GL-104.5, com proventos da ref. 8.
06- MARIA ROSA DE CASTRO (Am) 1.957.263	8.600/80	Coletiva 159 de 07.10.80	11.11.80	Parteira prática código P-1.703.11.A	Parteira Prática, código P-1.703-11.A, com proventos da ref. 22.
07- ALTAMIRO DA CONCEIÇÃO SARAIVA (MG) 1.160.114	2.367/80	Coletiva 142 de 01.10.80	03.10.80	Médico, código TC-801.22B	Médico, código TC-801.22B, com proventos da ref. 43.
08- FERNANDO DA GAMA TITAN (Pa) 1.736.089	5.410/80	Coletiva 142 de 01.10.80	03.10.80	Desenhista, código P-1001.14B.	Desenhista, código P-1001-14B, com proventos da ref. 32.
09- MARIA ANGELICA LOBATO DE FREITAS (MG) 1.053.882	1.098/80	Coletiva 142 de 01.10.80	03.10.80	Escriturário, código AF-202.8A	Escriturário, código AF-202.8A, com proventos da ref. 29.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 1981

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Delegar competência ao DR. ARISTIDES CELSO FERREIRA LIMAVERDE, Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras, código LT-DAS-101.2, para movimentar no presente exercício os recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, aprovar licitações e requisitar, exclusivamente em objeto de serviço, transporte de pessoal e material por qualquer via, à conta dos recursos orçamentários.

Antonio Carlos Zanini

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUL

Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 1981

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Saúde do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Designar ALTAMIRO HENRIQUE SILVA FILHO, Diretor da Divisão de Administração da Coordenadoria Regional de Saúde do Sul, Código DAS

101.1, para movimentar como CO-RESPONSÁVEL os recursos orçamentários e financeiros consignados para o exercício de 1981 à Coordenadoria Regional de Saúde do Sul.

2) Delegar competência, no impedimento do Diretor da Divisão de Administração, a WALDSTON SABINO DOS SANTOS, Assistente do Diretor da Divisão de Administração, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros consignados para o exercício de 1981, à Coordenadoria Regional de Saúde do Sul.

3) Delegar competência, no impedimento do Coordenador, a ANTÔNIA SEVE DE AZEVEDO, exercendo a função de Assessora do Coordenador, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros consignados para o exercício de 1981 à Coordenadoria Regional de Saúde do Sul.

4) Por este instrumento, ficam os mesmos autorizados a emitir e autorizar Notas de Provisão, Notas de Empenho e respectivas anulações, Ordens Bancárias e Cheques, transferir recursos por intermédio de Nota de Movimentação de Recursos Financeiros e Ordem de Transferência de Crédito, e para praticar os demais atos necessários ao bom desempenho da presente delegação, no impedimento do titular.

Paulo de Barros/Lyra

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 1981

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Saúde do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar os Delegados Federais de Saúde, abaixo relacionados, a se deslocarem no corrente exercício, em objeto de servi

co, às áreas de trabalho sob sua jurisdição, utilizando quaisquer meios de transporte, observando as disposições do Decreto nº 75.969, de 14 de julho de 1975.

Paraná: AGOSTINHO SALDANHA DE LOYOLA
Santa Catarina: ELPÍDIO TANCREDO KNABSEN
Rio Grande do Sul: FRIEDRICH JOACHIM PERCY TEMPEL

II - As despesas decorrentes do pagamento das diárias a que se refere o item anterior correrão à conta da Unidade Orçamentária 2514 - Coordenadorias Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 3111.02 - Programa 13750214.730-009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Região Sul - CORSUL.

Paulo de Barros Lyra

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Delegacia Federal de Saúde no Rio de Janeiro

PORTARIA No. 027, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Dispensar a partir de 01.01.81, CREUZA DE ALMEIDA CESAR, matrícula nº 2.225.425, da função de confiança de Secretária do Delegado Federal de Saúde no Rio de Janeiro, código DAL-111.1.

DR. FERNANDO AUGUSTO PEIXOTO DE FIGUEIREDO

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 340 de 14 de novembro de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 208, de 24 de junho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar ITALO AUGUSTUS GUIMARÃES BERTOLETTI da Função de Assessoramento Superior (FAS), de que trata o Decreto nº 75.627, de 1975, alterado pelos de nº 77.475, de 1976 e 79.824, de 1977.

Marcos José Marques

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1979:

proceder a ascensão funcional, para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102.2, classe A, referência 37, do Quadro Permanente deste Ministério, de:

MARILIA GUIMARÃES BOTTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, referência 31, em vaga decorrente da exoneração, a partir de 1/9/79, de YARA MARTINEZ DE CARVALHO E SILVA STROPPA, efetivada pela Portaria nº 210, de 18/12/79.

Fernando Marques de Andrade

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978:

proceder a ascensão funcional, para o cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102.2, classe A, referência 37, do Quadro Permanente deste Ministério, de:

- 1) SERGIO LAVOGADE GONÇALVES PINTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, referência 36, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão;
- 2) RAUL CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, classe B, código NM-1020.7, referência 31, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão;
- 3) FAUSTO DE LUCCA CHAVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, referência 30, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão;
- 4) JOÃO ALVES BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, referência 32, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão;
- 5) MARTHA LUCIA LEITÃO FERNANDES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, referência 35, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão;
- 6) FREDERICO FRANCISCO DO REGO MONTEIRO SA BOIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, referência 31, em emprego criado pela Portaria DASP nº 941, de 27 de julho de 1979, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão.

Fernando Marques de Andrade

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 1013 DE 11 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DISPENSAR a servidora MARGARIDA MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIRA, Bibliotecária, Classe "B", Referência 46, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Documentação e Biblioteca, Código DAI. 111.3 (NS), da Coordenadoria de Estudos da Economia. Cafeeira - CODEC, e

DESIGNAR a servidora DIANA NETTO TEIXEIRA, Bibliotecária-LT, Classe "B", Referência 42, para substituto eventual da função acima referida, em suas faltas e impedimentos.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1036 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1052/80, resolve:

APOSENTAR, a partir de 11.10.80, o funcionário LEONIL DO VIEIRA DA LUZ, Agente de Portaria, Código TP.1202, Classe C, Re

ferência 17, lotado na Agência Regional de Maringá, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondentes a 3 (três) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1037 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1269/80, resolve:

CONCEDER aposentadoria à funcionária WYLMAR DE QUEIROZ MAROTTA, Oficial de Administração, Nível 14, lotada na Administração Central, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 19/30, calculados sobre a Referência 29, da Categoria de Agente Administrativo, de acordo com o § 1º, do artigo 1º, da referida Lei, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente a 1(hum) quinquênio.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1038 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1260/80, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao funcionário ARIIVALDO FACUNDO LIMA, Fiscal de Comercialização de Café, Nível 12-A, lotado na Agência Local de Fortaleza, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 20/35, calculados sobre a Referência 29, de acordo com o § 1º, do artigo 1º, da referida Lei, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente a 1 (hum) quinquênio.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1039 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DISPENSAR o servidor ROBERTO DE SOUZA, Agente de Comercialização de Café-LT, Classe "C", Referência 29, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Registro e Cadastro, código DAI-111.3 (NM), do Departamento de Controle Industrial (DECIN), e

DESIGNAR a servidora LIA THOMÉ PINHEIRO, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência 27, para substituto eventual da função acima referida, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES 1361/80)

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1041 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1231/80, resolve:

DECLARAR aposentado, compulsoriamente, a partir de 04 de novembro de 1980, o funcionário JOÃO ANTONIO DE AVELAR, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe C, Referência 24, lotado na Agência Regional de Caratinga, nos termos do artigo 176,

Item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante proventos proporcionais ao tempo de serviço (28 anos), à razão de um trinta e cinco avos por ano, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondentes a 5 (cinco) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1042 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1156/80, resolve:

APOSENTAR, a partir de 01.11.80, o funcionário JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe C, Referência 29, lotado na Agência Regional de Paranguá, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondentes a 3 (três) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 1045 DE 23 DE dezembro DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DESIGNAR a servidora ZÉLIA MARIA PEREIRA D'ALINCOURT FONSECA, Agente Administrativo-LT, Classe "B", Referência 31, para substituto eventual do Chefe da Seção de Programação, Código DAI.111.2 (NS) do Departamento de Pesquisas Tecnológicas. (Processo DEPES 1.375/80)

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 04, DE 05 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Portaria DASP nº 1014, de 13.08.79, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, RESOLVE:

Divulgar o Quadro L-2, anexo, a que se refere a Instrução Normativa nº 25, de 26.08.74, expedida pelo DASP, demonstrando, por unidades organizacionais, os quantitativos das mesmas e resultantes da aplicação do art. 23 e §§ do Decreto nº 84.669, de 29.04.80.

LUIZ SILVA LIMA

Diretor-Geral Substituto

1881 21 JAN 1981

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

89

QUARTA-FEIRA, 7 JAN 1981

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

LOTAÇÃO

1. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão Autônomo)

A N.º DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica											D TOTAL
		CABINETE DO MINISTRO	CONSULTORIA JURÍDICA	DIVISÃO DE SEG. E INFORMAÇÕES	SECRETARIA-GERAL	SECRETARIA DE CON- TROLE INTERNO	DIVISÃO DE ADM- NISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	DEP. NAC. DE ÁGUAS E ENERG. ELÉTRICA	DEP. NAC. DA PROD- UÇÃO MINERAL		
01	SERVIÇOS AUXILIARES - 800 Agente Administrativo - 801	24	12	26	62	52	71	59	117	190	309		922
02	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - 900 Odontólogo - 909 Engenheiro - 916	-	-	-	-	-	-	04	-	02	-		06
		-	-	02	12	01	02	-	27	237	72		353
	TOTAL	24	12	28	74	53	73	63	144	429	381		1.281

A N.º DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica											D TOTAL
		CABINETE DO MINISTRO	CONSULTORIA JURÍDICA	DIVISÃO DE SEG. E INFORMAÇÕES	SECRETARIA-GERAL	SECRETARIA DE CON- TROLE INTERNO	DIVISÃO DE ADM- NISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	DEP. NAC. DE ÁGUAS E ENERG. ELÉTRICA	DEP. NAC. DA PROD- UÇÃO MINERAL		
03	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - 1000 Auxiliar Operacional de Serviços Diver- sos - 1006 Agente de Serviços de Engenharia - 1013 Tecnologista	-	-	-	-	-	01	04	-	-	-		05
		-	-	-	01	-	02	01	-	103	01		108
		-	-	-	01	-	-	-	05	01	-		07
04	SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTA- RIA - 1200 Motorista Oficial - 1201	-	-	02	-	-	30	-	14	34	56		136
	TOTAL	24	12	30	76	53	106	68	163	367	438		1.537

PORTARIA No. 05, DE 05 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício-Circular nº 31, de 18.06.80, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP,

RESOLVE

Promover o reajustamento da lotação desta Secretaria de Estado, de conformidade com os quadros anexos, em decorrência do posicionamento de cargos e/ou empregos conforme Portarias nºs 1783, de 18.11.80, 1855, de 03.12.80

e 1889, de 10.12.80, publicadas, respectivamente, nos DOU de 20.11.80, 09.12.80 e 15.12.80, nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo-801, Odontólogo - 909, Engenheiro-916, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-1006, Agente de Serviços de Engenharia-1013, Tecnologista-1018 e Motorista Oficial-1201, de que tratam as Portarias DASP nºs 1325, de 03.11.80-DO de 05.11.80, 1421, de 27.11.80 DO de 01.12.80 e 1443, de 03.12.80-DO de 04.12.80, ocorridos no segundo semestre de 1980.

LUIZ SILVA LIMA
Diretor-Geral-Substituto

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

2. AVENGRUPO: SERVICIOS AUXILIARES

ANEXO III - 10º MODELO

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - 900

ANEXO III - 102 MODELO

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - 900

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
		A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Engenheiro		141	105	72 *	35	353	143	105	70	35	353
* 1 cargo dos Quadro e I emprego da Tabela Suplementar foram posicionados nesta Categoria pela Portaria nº 1783, de 18.11.80 - DO de 20.11.80. <u>CLASSE C</u> 1 cargo de Engenheiro, nível TC-22-B 1 emprego de Engenheiro Especializado, nível 21											

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 15%	D 10%	ESPECIAL 5%	
Agente de Serviços de Engenharia	22	36 *	25	17	08	108	45	32	16	10	05	108
* 1 cargo do Quadro Suplementar foi posicionado nesta Categoria pela Portaria nº 1783, de 18.11.80 - DO de .. 20.11.80. <u>CLASSE B</u> * 1 cargo de Auxiliar de Engenheiro nível 13-B.												

2. GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - 1000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55 %	B 35 %	ESPECIAL 10 %	
Tecnologista		06 *	01		07	05	02		07
* 1 emprego da Tabela Suplementar foi posicionado nesta Categoria pela Portaria nº 1783, de 18.11.80 - DO de 20.11.80. <u>CLASSE A</u> 1 empregos de Técnico de Laboratório de Hidrologia.									

ANEXO III - 9º MODELO

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P. R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Motorista Oficial		75	48 *	13	136	76	47	13	136
* 1 cargo do Quadro Suplementar foi posicionado nesta Categoria pela Portaria nº 1783, de 18.11.80 - DO de 20.11.80.									
CLASSE B									
1 cargo de Motorista, nível 12-C									

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 1742 de 30 de dezembro de 1980

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 006 de 02 de janeiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 701, de 28 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o servidor LESTRE BRAZ GOMES LAMUNIER, Artífice de Mecânica, código LT-ART-702.A, Referência NM 11, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituto do Setor de Oficina-DAA-3.2/DA, código DA1.111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto nº 79.712, de 23.05.77, no período de 22.01 a 20.02.81, por motivo de férias do titular.

CYRILLO PADILHA
Diretor-Geral Substituto

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RÚITER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELACÃO ANEXA A PORTARIA No.1742, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ALAN KARDEC PEREIRA (Jfa) 1.588.490	Guarda Fios CT-212.10	21.819/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ANTONIO MURATORE (SP) 1.367.070	Operador Postal CT-206.8.B	21.814/80	idem
03- CESARIO MATIAS DE ALMEIDA (BH) 1.515.054	Telegrafista CT-207.14.B	21.635/80	idem
04- CLEUZA GOMES ROCIO (Jfa) 2.008.692	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	21.828/80	idem
05- DARCY CONCEIÇÃO MARTINS (SP) 1.053.292	Carteiro CT-203.14.C	21.817/80	idem
06- EXPEDITO VALNER CRUZ (CE) 2.122.639	Escriturário AF-202.10.B	21.793/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
07- HELIA PEIXOTO MURTA (EH) 2.133.712	Agente Postal CT-205.12.B	21.639/80	idem
08- ISMAEL FERREIRA DE LIMA (PE) 2.070.807	Condutor de Malas CT-213.7.A	21.795/80	idem
09- IVO ORLANDO FAÇANHA DE SÁ (CE) 1.046.627	Telegrafista CT-207.16.C	21.805/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- JOÃO BATISTA COELHO BARROSO (GO) 1.051.957	Telegrafista CT-207.16.C	21.808/80	idem
11- JOÃO BAPTISTA BUENO (SP) 1.990.887	Carteiro CT-203.14.C	21.813/80	idem
12- JOSÉ BRITO COSTA (AL) 2.089.566	Guarda Fios CT-212.10	21.803/80	idem
13- JOÃO DA SILVEIRA DUARTE (RJ) 1.940.540	Carteiro CT-203.14.C	21.630/80	idem
14- JOSÉ EYMARD MONTEIRO (BH) 1.054.267	Postalista CT-202.16.C	21.641/80	idem
15- JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA (CE) 1.878.632	Agente Postal CT-205.12.A	21.799/80	idem
16- LUCILA LIMA COELHO (CE) 2.148.840	Vendedor de Selos CT-215.8.A	21.801/80	idem
17- MARIA GENI DE MENDONÇA CAMPOS (PE) 2.066.667	Postalista CT-202.16.C	21.796/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
18- MARIA VALDA BRASIL NASCIMENTO (RJ) 2.003.478	Telegrafista CT-207.16.C	21.632/80	idem
19- MARIA VÂNIA ARAÚJO ROCHA (CE) 2.135.943	Escriturário AF-202.10.B	21.794/80	idem
20- MARIA VIRGINIA BANDEIRA DE MELO DE ARAÚJO (CE) 1.066.875	Escrevente Datilô grafo AF-204.7	21.812/80	idem
21- NESTOR FERNANDES (SP) 2.014.974	Postalista CT-202.16.C	21.816/80	idem
22- NELSON FORTUNATO GAMA (RJ) 1.801.993	Condutor de Malas CT-213.10.C	21.633/80	idem
23- NEWTON FONSECA ASMAN (Bru) 2.074.277	Postalista CT-202.16.C	21.644/80	idem
24- OSCAR JANUARIO DA FONSECA (RN) 1.746.547	Servical GL-102.6.B	21.826/80	idem
25- PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO (BH) 2.078.877	Telegrafista CT-207.16.C	21.642/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
26- RENATO JUSTINO DE SOUZA (SP) 1.975.167	Carteiro CT-203.14.C	21.815/80	idem
27- RONALD SOARES SKREBSKI (Sma) 2.072.500	Carteiro CT-203.12.B	21.802/80	idem
28- ROSANI ARRAES COELHO DE LUCE NA (PE) 2.299.045	Postalista CT-202.14.B	21.798/80	idem
29- THEIZEZA LOPES DE OLIVEIRA (BH) 2.085.917	Agente Postal CT-205.12.A	21.622/80	idem
30- VINICIUS FERREIRA DO AMPARO (RJ) 1.179.403	Técnico de Artes Gráficas P-405.17.A	21.651/80	idem
31- WAGNER DE MOURA FONTES (Jfa) 2.048.595	Carteiro CT-203.10.A	21.829/80	idem
32- WILSON FERNANDES DA CUNHA (RJ) 1.081.085	Carteiro CT-203.14.C	21.649/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC Nº	FUNDAMENTO LEGAL
33- ZILMAR COELHO LIMA (CE) 2.077.136	Vendedor de Selos CT-215.12.C	21.804/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portaria nº 1743 de 30 de dezembro de 1980.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELACÃO ANEXA A PORTARIA No.1743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

01- Na aposentadoria de ADOLFO LOURENÇO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.029.262, constante da Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.182/79);

02- Na aposentadoria de ALCEU DA SILVA ALFON SIN, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.001.908, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.746/79);

03- Na aposentadoria de ALTINO PIRES CALDAS, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.054.072, constante da Portaria Ministerial nº 749, de 10 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.675/79);

04- Na aposentadoria de ANAMI SERGIO BASTOS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.940.803, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.750/79);

05- Na aposentadoria de ANTONIO PINTO FILHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.050.818, constante da Portaria Ministerial nº 765, de 10 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.829/79);

06- Na aposentadoria de ARISTÓTELES GONÇALVES MOURA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.036.382, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.362/79);

07- Na aposentadoria de ARTUR HEYDER LARANJEIRA, Escriurário AF-202.10.B, matrícula nº 2.135.781, constante da Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.842/79);

08- Na aposentadoria de PAULO MARQUES FERAZ, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.954.672, constante da Portaria Ministerial nº 113, de 21 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, alterada pela Portaria DP nº 1.567, de 21 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.778/79);

09- Na aposentadoria de SALVADOR AUGUSTO PEIXOTO, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 2.037.510, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Portaria DP nº 1.567, de 21 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.171/79);

10- Na aposentadoria de DÉCIO PEREIRA NUNES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.953.185, constante da Portaria Ministerial nº 151, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.983/78);

11- Na aposentadoria de DOMINGOS RODRIGUES DE SÁ, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 2.032.789, constante da Portaria Ministerial nº 673, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.780/79);

12- Na aposentadoria de EDESIO LEONI MAGALHÃES DE SOUZA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.940.508, constante da Portaria Ministerial nº 151, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.985/78);

13- Na aposentadoria de EDGARD MATUZINHO DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.953.816, constante da Portaria Ministerial nº 776, de 4 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.283/78);

14- Na aposentadoria de EDMUNDO ANDRADE COSTA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.036.235, constante da Portaria DP nº 592, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial

de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.220/79);

15- Na aposentadoria de EDSON RODRIGUES DA SILVA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.953.269, constante da Portaria DP nº 680, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.958/79);

16- Na aposentadoria de EDWALDO LOPES, Condu tor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.027, constante da Portaria DP nº 593, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.223/79);

17- Na aposentadoria de EGÍDIO RAMÃO BRITTES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.521.604, constante da Portaria Ministerial nº 516, de 7 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.212/77);

18- Na aposentadoria de ENIO LEONARDO SOARES DA SILVA, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.922.430, constante da Portaria Ministerial nº 104, de 7 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.174/76);

19- Na aposentadoria de ERNANI DA CRUZ PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, matrícula nº 2.140.138, constante da Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.634/79);

20- Na aposentadoria de EVANDRO FARIAS BRASIL, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.833.176, constante da Portaria Ministerial nº 373, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.849/77);

21- Na aposentadoria de MERCEDES PAES CAMARGO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.081.292, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.130/79);

22- Na aposentadoria de GERALDO VASCONCELOS AMORIM, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.304.641, constante da Portaria Ministerial nº 794, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.243/79);

23- Na aposentadoria de HOMERO JUSTINIANO JACOBINA VIEIRA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.985.090, cons

tante da Portaria Ministerial nº 793, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.000/79);

24- Na aposentadoria de HYLTON ANGELO PROVIELLO, Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.202.767, constante da Portaria Ministerial nº 765, de 10 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.815/79);

25- Na aposentadoria de IRAN TORRES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.764.274, constante da Portaria Ministerial nº 133, de 14 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.428/77);

26- Na aposentadoria de IRON LUIZ VIEIRA, Agente Postal CT-205.12.A, matrícula nº 2.154.294, constante da Portaria Ministerial nº 587, de 6 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.638/79);

27- Na aposentadoria de JAIR FERREIRA DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.060.634, constante da Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.877/79);

28- Na aposentadoria de JEFFERSON ANGELO MACHADO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.767.098, constante da Portaria Ministerial nº 101, de 7 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29 de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.422/77);

29- Na aposentadoria de JESUINO PEREIRA JUVENAL, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.156.326, constante da Portaria Ministerial nº 1.348, de 21 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 173/79);

30- Na aposentadoria de JOÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.202.637, constante da Portaria Ministerial nº 794, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.257/79);

31- Na aposentadoria de JORGE CARDOSO DA COSTA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.198.398, constante da Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.880/79);

32- Na aposentadoria de JOSÉ AURÉLIO CRUZ, Agente Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.036.231, constante da Portaria Ministerial nº 101, de 7 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.425/77);

33- Na aposentadoria de JOSÉ BARBOSA BARROS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.040.317, constante da Portaria DP nº 745, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.835/79);

34- Na aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DONATO, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.080.307, constante da Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.890/79);

35- Na aposentadoria de JOSÉ HENRIQUE CURTY CARVALHAES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.087.728, constante da Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.222/79);

36- Na aposentadoria de JOSÉ SATYRO NETTO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.742.936, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.445/77);

37- Na aposentadoria de JOSÉ VOLPE, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.063.691, constante da Portaria DP nº 822, de 30 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.858/79);

38- Na aposentadoria de JOVENIL GONÇALVES DA MOTA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.087.727, constante da Portaria Ministerial nº 611, de 11 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, retificada pela Portaria DP nº 613, de 10 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 8.883/79);

39- Na aposentadoria de JUSCELINO ANSELMO DE FIGUEIRÓ BORGES, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.133.794, constante da Portaria Ministerial nº 793, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.018/79);

40- Na aposentadoria de SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.031.533, constante da Portaria Ministerial nº 117, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.675/79).

Portaria nº 1745 de 30 de dezembro de 1980

O **DIRETOR** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 774, de 4 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 22.849/80,

RESOLVE declarar vago um emprego de Motorista Oficial classe B, código LT-TP-1201, da Tabela Permanente deste Ministério, por motivo de falecimento de seu ocupante SEBASTIÃO DIAS FERREIRA, ocorrido em 18 de dezembro de 1980.

RUI TER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 001 de 2 de janeiro de 1981

O **DIRETOR**-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 22.821/80 (DASP nº 30.802/80) e 22.822/80 (DASP nº 30.246/80),

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo indicados da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. DALVA BLANS LIBÓRIOS, no de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, na vaga decorrente da dispensa de Ubirajara Castrioto Sálame.

2. SIDNEY WALDO VASCONCELOS PICANÇO, no de Datilógrafo, Código LT-802.A, Referência 16, na vaga decorrente da dispensa de Lizete Maria Pereira Macedo.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

RUI TER DOS REIS ROSA
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Organizado pela REVISTA do T.F.R.

Nº 16 — Divulgação nº 1.323

Cr\$ 100,00

**Ministério da Previdência
e Assistência Social****INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO INPS/DG Nº 001, de 020181

PORTARIAS**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nº MGAP-059, de 291280 - Aposenta, de acordo com o artigo 101, inciso I, e artigo 102, inciso I, letra "b", ambos da Constituição Federal, a IZABEL SOARES PEREIRA, mat. 61 394, ocupante do cargo da Classe C, referência 25, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, do Quadro Permanente do INPS, lotado na Agência da Previdência Social em Divinópolis (411-025), com o provento mensal acrescido de 15% (quinze) por cento de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4 345/64 (Processo número 611-0/09105/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-310, de 291280 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a CAMILLO DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. 5 499, ocupante do cargo da Classe "A", ref. 24, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Chefe de Seção de Portaria e Intercunicação, código DAI-111.1, nº 1160771, do Quadro Permanente do INPS nos termos do artigo 180, item II da Lei nº 1 711, de 28/11/52, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04/12/79, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. nº 617-000/28 054/80).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-067, de 171280 - Designa JOSÉ MARCELO VIEIRA JUCÁ, matrícula nº 68 518, Médico, ref. 52, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1 nº 2160914.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 002, de 050181

PORTARIAS**PRESIDÊNCIA**

Nº PR-001, de 020181 - Declara vago o Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Pessoal, DAS-101.1, nº 3162794, da Secretaria Regional de Administração, da Superintendência Regional em Sergipe, face a aposentadori da titular WALDEREZ DANTAS DE JESUS, mat. 188 224, pela Portaria INPS/SEAP-007, de 301080, publicada no DOU Nº 219, de 17/11/80 e BS/DG/INPS-222, de 201180.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO VERDE-GOIÂNIA

Nº GORV-015, de 221280 - Dispensa o servidor WALTER SILVA ARAÚJO, matrícula nº 875 332, Agente de Portaria, ref. 12, de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1206555.

Nº GORV-016, de 220880 - Designa a servidora EUDA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 891 458, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1206555, em consequência cessa os efeitos da PT-GORV-003/79, publicada no BSL-GORV-010, de 010679, que a designou Substituta Eventual da referida função.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RJRS-418, de 121280 - Designa a servidora, SUELY DE ALMEIDA NOGUEIRA, mat. 807 688, Agente Administrativo, ref. 32, da Tabela Permanente, para Chefe de Seção de Recepção e Registro, Cód. DAI-111.1, nº 1105445

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nº SRRN-128, de 221280 - Designa a servidora JANETE MARIA DE LIMA, matrícula nº 826 195, Técnica de Administração, ref. 46, para Assistente, Cód. DAI-112.2, nº 2262721, em virtude da mesma encontrar-se vaga, face a aposentadoria do titular, conforme PT-RNAP-023, de 150880, publicada no DO de 270880 e no BS/DG/INPS-164, de 290880; em decorrência dispensa a aludida servidora de Encarregada de Análise, Cód. DAI-111.1 nº 2162718, da Secretaria Regional de Planejamento, para a qual foi designada pela PT-RRNP-002, de 140978, publicada no BS/DG/INPS-131, de 061078.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PENHA - SÃO PAULO

Nº GSPPE-054, de 151280 - Designa o servidor MARCIO ANTONIO AMARAL, matrícula nº 846 400, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Expediente do Posto de Benefícios de Ermelino Matarazzo, Cód. DAI-111.1, nº 1118961.

Nº GSPPE-055, de 151280 - Designa o servidor IDENOR VIEIRA GUIMARÃES, mat. 825 443, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos do Posto de Benefícios de Ermelino Matarazzo, Cód. DAI-.... 111.1, nº 1118962.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

Nº RSEA-040, de 161280 - Designa MARIA GISLEINE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula nº 189 732, Agente Administrativo, ref. 25, para Chefe de Seção de Acompanhamento e Revisão, Cód. DAI-111.1, nº 1162814.

Contratos, Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Departamento de Pessoal**

EDITAL No. 01/81

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, di-
vulga, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo
seletivo do pessoal do Conselho Administrativo de Defesa Econômi-
ca - CADE, amparado pela I.N. 67/77, referente as Categorias Fun-
cionais de Assistente Jurídico, Bibliotecário, Economista e Téc-
nico de Administração, realizado por este Ministério, no dia 15
de dezembro de 1980, na cidade do Rio de Janeiro, e referente a
Categoria Funcional de Agente Administrativo realizado pela
CODERSEL/DASP, na mesma data e local.

ASSISTENTE JURÍDICO

NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
LUCY GUANAES TINOCO	68,00	APROVADO
MARIA ELISABETH MARTINS FERNANDES	84,00	"
MARIA DE LOURDES BRAGA GUSMÃO	84,00	"
ROMEU DE MELLO LOUREIRO	88,00	"

BIBLIOTECÁRIO

CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA BULUS	70,00	APROVADO
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	67,00	"

ECONOMISTA

IVANY BARÚNA GUANAES	60,00	APROVADO
ESMERALDA MENDONÇA FREIRE	60,00	"
HÉLIO MIRELLES RIBEIRO	64,00	"

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
JADSON BARBOSA	68,00	APROVADO
CLARA MARIA DA CUNHA COSTA	72,00	"

AGENTE ADMINISTRATIVO

DALVAMAR FERREIRA B. DA SILVA	90,00	APROVADO
GAUDÊNCIO PEREIRA GUIMARÃES	75,00	"
MARIA HELENA P. DE ALBUQUERQUE	72,50	"
MARIA LUZ DE CARVALHO	70,00	"
MARLENE MARQUES BRITO	80,00	"

Homologo o resultado obtido pelos participan-
tes da prova, considerando habilitados aqueles cuja nota
foi igual ou superior a 60 (sessenta).

Brasília, em 05 de janeiro de 1981.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

Departamento de Imprensa Nacional**Divisão do Pessoal**

EDITAL Nº 05/80

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem
1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/7/79, resolve divulgar um terço
(1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1980, nas classes constantes
das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou mo-
vimentação a serem realizadas em março de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
Artífice de Mecânica - ART-702					33. Jacintho Augusto Silva	X		Aposentadoria	23/10/78
Classe: Artífice Especializado					34. Jorge Lucio Ribeiro Russel	X		Aposentadoria	23/10/78
1. Norival da Rocha e Silva	X		Aposentadoria	05/01/79	35. Kleber Brandão	X		Aposentadoria	23/10/78
Classe: Artífice					36. Augusto de Paula	X		Aposentadoria	23/10/78
1. Carlos Roberto Alves de Figueiredo e Costa	X		Exoneração	08/02/78	37. Mozart da Rocha Viana	X		Aposentadoria	23/10/78
Artífice de Artes Gráficas - ART-706 e LT-ART-706					38. Wilson Gonçalves de Sá	X		Aposentadoria	23/10/78
Classe: Técnico de Artes Gráficas					39. Virginia Brum Barcellos	X		Aposentadoria	26/10/78
1. Sabino de Oliveira	X		Falecimento	06/09/75	40. Hermínio dos Santos	X		Aposentadoria	06/11/78
2. Rubem Brasil	X		Aposentadoria	27/06/78	41. Arykerne Ribeiro da Rocha	X		Aposentadoria	06/11/78
3. Deoclides Mariano Marques	X		Aposentadoria	18/07/78	42. Walter Moscoso	X		Aposentadoria	28/07/80
4. Myrza Jacira Franco de Assunção	X		Aposentadoria	02/08/78	43. Aldo José de Souza	X		Aposentadoria	28/07/80
5. Jayme Caldas Corrêa	X		Aposentadoria	16/10/78	44. Jorge Furtado de Faria	X		Aposentadoria	28/07/80
6. Ramiro Baptista	X		Aposentadoria	06/11/78	45. José Cruz da Silva Filho	X		Aposentadoria	28/07/80
7. José Antonio Gonçalves	X		Aposentadoria	06/11/78	46. Rodrigo Fonseca Leite	X		Aposentadoria	28/07/80
Classe: Contramestre					47. Moacyr Paulo de Oliveira	X		Aposentadoria	28/07/80
1. Almir de Almeida Silva	X		Aposentadoria	23/10/78	48. Edson Rodrigues de Souza	X		Aposentadoria	10/09/80
2. Dieler Mendes	X		Aposentadoria	23/10/78	49. Newton Barbosa Pereira	X		Aposentadoria	10/09/80
3. Walter dos Santos Cardoso	X		Aposentadoria	23/10/78	50. Armando Silverio de Jesus Junior	X		Asc. Funcional	24/01/80
4. Wilson Dias Costa	X		Aposentadoria	23/10/78	51. Orlando Lemos Teixeira	X		Prog. Funcional	01/04/80
5. Almir Maia dos Reis	X		Aposentadoria	23/10/78	52. Rod Chinchilla De Biasi	X		Asc. Funcional	01/04/80
6. Francisco de Paula da Silva Alves	X		Aposentadoria	23/10/78	Classe: Artífice				
7. Gastão de Miranda Filho	X		Aposentadoria	23/10/78	1. Norival Carvalho Leite	X		Aposentadoria	21/03/80
8. Cosme da Paixão	X		Aposentadoria	06/11/78	2. Wilson Dias Santos	X		Aposentadoria	21/03/80
9. Hivaldo Silva	X		Aposentadoria	06/11/78	3. Itamar Balduino Figueiredo	X		Rescisão	28/05/79
10. Octavio Paz Gaspar	X		Aposentadoria	06/11/78	4. Luiz Alberto Barbosa Martins	X		Rescisão	01/06/79
11. Odinir Boiteux	X		Aposentadoria	07/11/78	5. Jefferson Braga Araújo	X		Rescisão	09/10/79
12. Manoel Sirzina	X		Aposentadoria	15/12/78	6. Renato Cesar Gomes Arantes	X		Rescisão	10/12/79
13. Jones José Dias Chaves	X		Aposentadoria	15/12/78	7. Marcelo Motta Vaz Sampaio	X		Rescisão	04/01/80
14. Walter Lima Campos	X		Aposentadoria	15/12/78	8. Maria Francisca de Queiroz	X		Rescisão	14/01/80
15. Walter Leal	X		Aposentadoria	25/04/79	9. Anco Marcio Pereira da Costa	X		Rescisão	29/02/80
16. Waldir Pinto da Costa	X		Aposentadoria	17/05/79	10. Raimundo Fábio Mourão de Oliveira	X		Rescisão	02/01/80
17. Elliott Seroa Ribeiro	X		Aposentadoria	23/05/79	11. Yonni de Barros Esteves	X		Rescisão	20/05/80
Classe: Artífice Especializado					12. Vinicio Valmir de Oliveira	X		Rescisão	16/08/80
1. Waldemar Paulo dos Reis	X		Aposentadoria	11/01/75	13. Antonio José da Silva	X		Rescisão	01/04/80
2. José Clarindo Corado	X		Falecimento	13/03/75	Agente Administrativo - SA-801 e LT-SA-801				
3. Waldemar Ferreira Lisboa	X		Aposentadoria	26/03/75	Classe: "A"				
4. Aristides José da Cruz	X		Aposentadoria	04/04/75	1. José Inácio Cabral Calvano	X		Rescisão	14/04/80
5. Wilson Prata do Nascimento	X		Falecimento	08/04/75	Técnico em Comunicação Social - NS-931 e LT-NS-931				
6. Waldolêia Ferreira de Almeida	X		Falecimento	03/04/75	Classe: "A"				
7. Rubens Cardoso da Silva	X		Falecimento	14/02/76	1. Sonilton Fernandes Campos	X		Rescisão	10/04/80
8. Nilson Vieira Gomes	X		Falecimento	10/06/76	2. Silvio Mancuso Sobrinho	X		Rescisão	15/04/80
9. Elpidio da Silva Costa	X		Falecimento	20/06/76	Classe: "B"				
10. Orlando Brandão	X		Falecimento	18/08/76	1. Rubem Martins Jorge	X		Aposentadoria	15/12/78
11. Gerson Gentil de Azevedo	X		Falecimento	01/06/77	2. Ary David Ferreira	X		Aposentadoria	06/01/78
12. Carlos Alberto G. dos Santos	X		Aposentadoria	07/04/78	3. Lakir de Aguiar	X		Aposentadoria	05/01/79
13. Danilo Simões Monteiro	X		Aposentadoria	10/04/78	4. Romulo da Cunha Falcão	X		Aposentadoria	15/02/79
14. Geraldo Rodrigues Gomes	X		Aposentadoria	10/04/78	5. David Malta do Nascimento	X		Aposentadoria	25/04/79
15. Nilson Louzada Teixeira	X		Aposentadoria	10/04/78	6. Elcio Pontes Vieira	X		Aposentadoria	25/04/79
16. Paulo dos Santos Cunha	X		Aposentadoria	10/04/78	Classe: "C"				
17. Alvaro do Espirito Santo	X		Aposentadoria	29/05/78	1. Cândido Dias da Cruz	X		Falecimento	11/09/77
18. Ilson Paladino	X		Aposentadoria	29/05/78	2. Antony Gonçalves Bandeira	X		Aposentadoria	29/05/78
19. Maria José de Souza	X		Aposentadoria	29/05/78	3. Vicente de Paula de Magalhães Pahl	X		Aposentadoria	29/05/78
20. Ruvio Lopes	X		Aposentadoria	02/08/78	4. Anibal Rocha Diniz	X		Aposentadoria	29/05/78
21. Carlos Patrocínio Soares Bandeira	X		Aposentadoria	02/08/78	5. Gontran da Veiga Jardim	X		Aposentadoria	14/08/78
22. Paulo José Rios de Oliveira	X		Aposentadoria	21/08/78	6. João Faria Botelho	X		Aposentadoria	06/11/78
23. Helcio José de Oliveira	X		Falecimento	23/09/78	7. Henrique de Souza Júnior	X		Aposentadoria	14/11/78
24. Benedito Pinheiro Pinto	X		Aposentadoria	23/10/78	Auxiliar de Enfermagem - NM-1001				
25. Milton Nunes Pinto	X		Aposentadoria	23/10/78	Classe: "B"				
26. Nelson Pinto de Almeida	X		Aposentadoria	23/10/78	1. Ilosa Castilho	X		Aposentadoria	02/08/78
27. Paulo Barbosa de Figueiredo	X		Aposentadoria	23/10/78	2. Dorotheo Rodrigues Dias	X		Aposentadoria	23/10/78
28. Sebastião Gonçalves Ferreira	X		Aposentadoria	23/10/78	Técnico de Laboratório - NM-1005				
29. Alair Ferreira Lago	X		Aposentadoria	23/10/78	Classe: "C"				
30. Ausencleaver Ferreira da Mota	X		Aposentadoria	23/10/78	1. Laura Zulchner Uhlmann	X		Aposentadoria	06/11/78
31. Esther Ramos	X		Aposentadoria	23/10/78					
32. Bartholomeu Teixeira Dias	X		Aposentadoria	23/10/78					

CATEGORIA FUNCIONAL	OP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006 e LT-1006				
Classe: "A"				
1. Brígido Ferreira Nunes	X		Falecimento	20/10/75
2. Paschoal de Souza Cirne	X		Falecimento	21/07/78
3. Maria Sampaio de Souza	X		Aposentadoria	06/11/78
4. Divano Rodrigues	X	X	Rescisão	06/06/77
Desenhista - NM-1014				
Classe: "A"				
1. Nerval da Silva Cabral	X		Aposentadoria	15/12/78
Agente de Mecanização de Apoio - NM-1043				
Classe: "B"				
1. Carméria Mercília de Salvo Castro	X		Aposentadoria	07/04/78
Agente de Portaria - TP-1202				
Classe: "C"				
1. Sérgio Affonso Teixeira	X		Exoneração	08/02/76
2. João dos Santos	X		Aposentadoria	28/05/78
Classe: "B"				
1. Antonio Felix Filho	X		Aposentadoria	07/05/79
2. Lourival da Motta	X		Aposentadoria	21/06/79
3. Paulo Macedo Gusmão	X		Falecimento	05/08/79

Brasília, em 23 de dezembro de 1980

José Julio da Costa Filho

Diretor

Procuradoria Geral da República

EDITAL No. 02

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o ANEXO I, constante deste, elaborado pela COORDENADORIA DE PESSOAL, apuradas na forma do subitem 1.2 da IN-DASP nº 108, de 31.07.79, divulgando dessa forma 1/3 (um terço) das vagas ocorridas até 30.11.80, nas classes constantes das Categorias Funcionais referidas, para transferência e movimentação a serem realizadas em março de 1981.

LEONIDAS AMARAL DE SEIXAS

CATEGORIA FUNCIONAL	OP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ANEXO I				
AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-801				
CLASSE "S"				
01 - AMÁLIA NOGUEIRA DE MELLO	X		Aposent.	20.05.80
02 - LENY SALEMY	X		Aposent.	28.01.80
CLASSE "C"				
01 - MERIAN NASSER	X		Aposent.	30.04.80
02 - SILVIO NUNES	X		Aposent.	15.10.80
03 - BELCINA SANTOS TEIXEIRA	X		Aposent.	15.10.80
CLASSE "B"				
01 - ZILDA PRETTI MARANGONI	X		Aposent.	15.10.80
02 - DORACY FERNANDES	X		Aposent.	13.02.80
CLASSE "A"				
01 - CÉLIA LOBO FIGUEIREDO SANTOS		X	Aposent.	13.10.80
DATILÓGRAFO - SA-802				
CLASSE "B"				
01 - ROGÉRIO SILVEIRA		X	P.Func.	15.05.80
CLASSE "A"				
01 - KÁTIA MARA MIRANDA		X	R.Contr.	03.12.79
MOTORISTA OFICIAL - TP-1201				
CLASSE "B"				
01 - OSWALDO MAGALHÃES	X		Falec.	01.06.80
AGENTE DE PORTARIA - TP-1202				
CLASSE "A"				
01 - JOÃO MARIA MADALENA	X		P.Func.	15.05.80

Brasília, 12 de dezembro de 1980.

INÁCIO CORREA LEITE JR.

COORDENADOR DE PESSOAL

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Novas normas e tabelas para o desconto incidente sobre os rendimentos na fonte de assalariados e não assalariados, aprovadas pela Instrução Normativa nº 132/80 da Secretaria da Receita Federal.

À VENDA

Suplemento ao *Diário Oficial* (Seção I)
nº 245, de 24-12-1980

Preços:

Brasília — Cr\$ 19,00
Estados (porte aéreo) Cr\$ 35,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Índice dos volumes 83 a 90
Janeiro de 1978 a Dezembro de 1979

Trabalho apresentado pela Comissão de Jurisprudência do S.T.F.

Preço: Cr\$ 150,00

AS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL PODEM SER OBTIDAS NAS SEGUINTE CAPITALS.

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas
Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604

RIO DE JANEIRO

Av. Rodrigues Alves 1 — Praça Mauá
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311 — CEP 20081

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE
Rua Propriá, 227 — CEP 49000

BEIÉM

Imprensa Oficial do Estado
Av. Almirante Barroso, 735 — CEP 66000

BELO HORIZONTE

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Av. Augusto Barroso Lima, 270 — CEP 30000

CUIABA

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT
Rua 13 de junho, 333/37 — CEP 87000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê — CEP 80000

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.
Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões
CEP 88000

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCI
Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria
Ag. Centro — Rua Major Facundo, 265 — Altos
CEP 60000

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE
Rua 201 — Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova
CEP 74000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial
BR 101 — km 3 — CEP 58000

MACAPÁ

Departamento de Imprensa do Território Federal do Amapá
Rua Cândido Mendes, s/nº — CEP 68900

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas
Av. Durval de Góes Monteiro — km 7
Tabuleiro do Martins — CEP 57000

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado
Rua Leonardo Malcher, 1189 — CEP 60000

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte
Avenida Junqueira Ayres, 355 — CEP 59000

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Rua Marquês de Olinda, 29 — CEP 24030

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas
Rua Aparício Borges, 2199 — CEP 90000

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco
Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro — CEP 50000

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia
Rua Melo Moraes Filho, 182 — Fazenda Grande do Retiro
CEP 40000

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo S.A. — IMESP
Rua da Moóca, 1921 — CEP 03103

SÃO LUÍZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão
Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI
Praça Marechal Deodoro, 774 — CEP 64000

VITÓRIA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo
Av. Beiramar, 2375, Bento Ferreira — CEP 29000

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																								
Recebemos do Sr. _____ _____ _____	Nome: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____	Recebemos do Sr. _____ _____ _____																								
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das se- guintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>☐</th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		☐	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	☐			Cr\$		ASSINATURA OBRAS	☐			Cr\$		OBRA AVULSA	☐			Cr\$		A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das se- guintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.
	☐	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																					
ASSINATURA DIÁRIOS	☐			Cr\$																						
ASSINATURA OBRAS	☐			Cr\$																						
OBRA AVULSA	☐			Cr\$																						
Só é válido com autenticação mecânica		Só é válido com autenticação mecânica																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							CRÉDITO DO DIN Cr\$,00 TELEX Cr\$ 2 5 ,00 TOTAL A PAGAR Cr\$,00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE														
CÓDIGO	QUANTIDADE																									
CÓDIGO	QUANTIDADE																									
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																								

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA. OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																												
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																												
_____	Endereço: _____	_____																																												
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																												
	Cidade: _____ Estado: _____																																													
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">QUANTIDADE</th> <th style="width: 50%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE											<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ASSINATURA DIÁRIOS</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">QUANT</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">Cr\$</th> <th style="width: 40%; text-align: center;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td> </td> <td> </td> <td>Cr\$</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td> </td> <td> </td> <td>Cr\$</td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ASSINATURA DIÁRIOS	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR						ASSINATURA OBRAS			Cr\$		OBRA AVULSA			Cr\$		A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">QUANTIDADE</th> <th style="width: 50%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE										
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																												
ASSINATURA DIÁRIOS	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																										
ASSINATURA OBRAS			Cr\$																																											
OBRA AVULSA			Cr\$																																											
CÓDIGO	QUANTIDADE																																													
	CRÉDITO DO DIN Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; text-align: center;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>,00 TELEX Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; text-align: center;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> 2 5 ,00 TOTAL A PAGAR Cr\$ <table border="1" style="display: inline-table; text-align: center;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>,00																																													
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																												

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

• AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRESA NACIONAL	CLIENTE																								
Recebemos do Sr. _____ _____	Nome: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____	Recebemos do Sr. _____ _____																								
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das se- guíntes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>☐</th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRÁS</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td>☐</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		☐	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	☐					ASSINATURA OBRÁS	☐					OBRA AVULSA	☐					A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das se- guíntes edições do Departamento de Imprensa Nacional.
	☐	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																					
ASSINATURA DIÁRIOS	☐																									
ASSINATURA OBRÁS	☐																									
OBRA AVULSA	☐																									
Só é válido com autenticação mecânica		Só é válido com autenticação mecânica																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							CRÉDITO DO DIN Cr\$.00 TELEX Cr\$ 2 5 .00 TOTAL A PAGAR Cr\$.00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE														
CÓDIGO	QUANTIDADE																									
CÓDIGO	QUANTIDADE																									
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																								

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPRESSA NACIONAL	CLIENTE																																										
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																										
_____	Endereço: _____	_____																																										
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																										
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 50%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 50%;">QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							Cidade: _____ Estado: _____ <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 10%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">QUANT</th> <th style="width: 10%;">Cr\$</th> <th style="width: 40%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td> </td> <td> </td> <td>Cr\$</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td> </td> <td> </td> <td>Cr\$</td> <td> </td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td> </td> <td> </td> <td>Cr\$</td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CRÉDITO DO DIN</td> <td style="width: 50%;">Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$ </td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$ </td> </tr> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS			Cr\$		ASSINATURA OBRAS			Cr\$		OBRA AVULSA			Cr\$		CRÉDITO DO DIN	Cr\$	TELEX	Cr\$	TOTAL A PAGAR	Cr\$	A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica <table style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 50%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 50%;">QUANTIDADE</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																										
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																								
ASSINATURA DIÁRIOS			Cr\$																																									
ASSINATURA OBRAS			Cr\$																																									
OBRA AVULSA			Cr\$																																									
CRÉDITO DO DIN	Cr\$																																											
TELEX	Cr\$																																											
TOTAL A PAGAR	Cr\$																																											
CÓDIGO	QUANTIDADE																																											
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																										

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA CR\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00